

EDITAL DEG/DAIA Nº 43/2023 - APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU NO EXTERIOR

PROCESSO Nº 23106.059635/2024-16

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEG)**DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA (DAIA)****RESULTADO PRELIMINAR**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), torna público o Resultado Preliminar do Edital DEG nº 43/2023 - Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou no Exterior, referente à seleção do mês de **Julho de 2024**. As inscrições foram examinadas pela comissão designada pelo DEG/DAIA, tendo sido observado, nessa primeira etapa de análise, o cumprimento de todos os requisitos descritos no Edital DEG/DAIA nº 43/2023. O resultado preliminar está apresentado em ordem crescente de matrícula dos(as) solicitantes.

1. INSCRIÇÕES PRÉ-SELECIONADAS

Resultado da Seleção de Julho/2024 Edital DEG/DAIA Nº 43/2023 - Auxílio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou Exterior		
Sequencial	Número de matrícula em ordem crescente	Situação da inscrição
1	160111170	Pré-Selecionada
2	160158125	Pré-Selecionada
3	160161517	Pré-Selecionada
4	170012484	Pré-Selecionada
5	170014134	Pré-Selecionada
6	170020436	Pré-Selecionada
7	170078817	Pré-Selecionada
8	180019945	Pré-Selecionada
9	180023977	Pré-Selecionada
10	180045261	Pré-Selecionada
11	180130790	Pré-Selecionada
12	180131320	Pré-Selecionada
13	190009748	Pré-Selecionada
14	190010487	Pré-Selecionada
15	190013621	Pré-Selecionada
16	190014555	Pré-Selecionada
17	190016175	Pré-Selecionada
18	190024127	Pré-Selecionada
19	190034149	Pré-Selecionada
20	190034882	Pré-Selecionada

21	190043041	Pré-Selecionada
22	190057823	Pré-Selecionada
23	190108983	Pré-Selecionada
24	190109530	Pré-Selecionada
25	200024434	Pré-Selecionada
26	200026879	Pré-Selecionada
27	200038826	Pré-Selecionada
28	200038991	Pré-Selecionada
29	200039091	Pré-Selecionada
30	201000127	Pré-Selecionada
31	202004200	Pré-Selecionada
32	202036545	Pré-Selecionada
33	202041385	Pré-Selecionada
34	202041429	Pré-Selecionada
35	202047727	Pré-Selecionada
36	202047763	Pré-Selecionada
37	202047843	Pré-Selecionada
38	211008192	Pré-Selecionada
39	211008343	Pré-Selecionada
40	211009672	Pré-Selecionada
41	211014215	Pré-Selecionada
42	211015366	Pré-Selecionada
43	211015900	Pré-Selecionada
44	211023386	Pré-Selecionada
45	211032213	Pré-Selecionada
46	211036455	Pré-Selecionada
47	211037532	Pré-Selecionada
48	211041849	Pré-Selecionada
49	211046335	Pré-Selecionada
50	211049687	Pré-Selecionada
51	211056340	Pré-Selecionada
52	211068190	Pré-Selecionada
53	221015154	Pré-Selecionada
54	222026911	Pré-Selecionada
55	222027570	Pré-Selecionada
56	222030389	Pré-Selecionada
57	231030860	Pré-Selecionada
58	232022406	Pré-Selecionada
59	232023397	Pré-Selecionada
60	232032770	Pré-Selecionada

Resultado da Seleção de Julho/2024 Edital DEG/DAIA Nº 43/2023 - Auxílio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou Exterior

Sequencial	Número de matrícula em ordem crescente	Situação da inscrição	Motivo da Não Seleção/Descumprimento
1	180130773	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea b
2	190044411	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea h
3	190127058	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea b
4	200040731	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea b
5	202003221	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea b
6	202055489	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea b
7	211015802	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea c
8	221007223	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea b
9	221022373	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea c
10	231002024	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea c
11	231002104	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea c
12	231002113	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea c e d
13	231017798	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea d
14	231017896	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea c
15	231030047	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea b
16	232005862	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea c
17	232012141	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea c

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) O resultado preliminar está divulgado por ordem crescente de matrícula. Não significa prioridade ou garantia do recebimento do auxílio. Vale ressaltar que, em caso de indisponibilidade de recursos orçamentários para o atendimento de todas as inscrições pré-selecionadas, os critérios de desempate constantes no item 5.1.3 do edital serão aplicados e divulgados no Resultado Final como inscrição contemplada.

b) Em face da disponibilidade orçamentária e da possibilidade de ajustes financeiros com o objetivo de atender ao interesse público, a divulgação de sua matrícula nos resultados Preliminar e Final do referido Edital, por si só, não lhe garante o recebimento do auxílio financeiro pleiteado ou expectativa de direito ao mesmo.

c) O(A) interessado(a) não selecionado(as) poderá interpor recurso apenas ao Resultado Preliminar da seleção, correspondente à primeira etapa, não cabendo interposição de recursos nas demais fases do processo seletivo.

d) Os recursos deverão versar sobre **vícios de forma** ou **ausência de clareza** na atribuição dos critérios adotados na seleção na qual o(a) estudante participou. Os mesmos serão apreciados pela comissão de seleção e respondidos individualmente, via comunicação eletrônica do SEI.

e) Na fase de recurso, não serão aceitos documentos adicionais ou informações que tenham sido previamente estipulados como pré-requisitos a serem apresentados no momento da inscrição e ou que tenham sido solicitados para a avaliação na primeira etapa do processo de seleção.

f) A interposição de recurso é **individual** e **pessoal**. O(A) estudante poderá interpor recurso somente para a sua inscrição.

g) Somente serão considerados para análise os recursos apresentados no prazo divulgado no cronograma.

h) Não serão aceitos recursos encaminhados por outro meio que não seja por meio deste Formulário Eletrônico: [FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 15/07/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11404835** e o código CRC **EE2794B2**.

Referência: Processo nº 23106.059635/2024-16

SEI nº 11404835

Criado por [ananda.silveira](#), versão 12 por [ananda.silveira](#) em 12/07/2024 16:23:34.